

PL 3.447/2012

Autor: Lelo Coimbra

Data da 14/03/2012

Apresentação:

Ementa: Institui a obrigatoriedade de vistoria periódica de segurança em

edificações com mais de vinte anos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3370/2012.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 02/04/2012